



**Universidade Federal de Ouro Preto**  
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

**Resolução CEPE N.º 583**

Ementa:

Indefere requerimento de aluno.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Resolução CEPE nº 495,

**R E S O L V E:**

Indeferir a solicitação do aluno **Marco Antônio Silveira Oliveira**, constante do requerimento nº 3332/93-B, de 20 de dezembro de 1993, que solicita matrícula com excesso de créditos.

Ouro Preto, em 08 de fevereiro de 1994.

**Prof. Dirceu do Nascimento**

Vice-Presidente no exercício do cargo de Presidente